



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 02 de fevereiro de 2012 - Nº 4063

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.549

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do MEMORANDO/SEMASI/SGRH/Nº 60/2012, de Seq. nº 2-1074/2012,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, **MIRIAN DEQUILANI DA ESPERANÇA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **Técnica de Laboratório V A 09 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **15 de abril de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.550

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do MEMORANDO/SEMASI/SGRH/Nº 88/2012, de Seq. nº 2-1146/2012,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, o concursado abaixo mencionado, para ocupar o respectivo cargo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 25 de janeiro de 2012, de acordo com o estabelecido em Lei.

	Nome	Cargo
1	Cassiana Maria Barcelos Ribeiro	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.551

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2302/2012, de 17/01/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEB-B-V, VI A 11 B**, a servidora **VIVIANE PEIXOTO BULHÕES MELO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal abaixo relacionada, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE	SEMUS (2 CÓDIGOS)	48.835/2011 48.836/2011	18/12/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 074/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Adriana Oliveira da Silva Fiorin	Técnico de Serviços Administrativos	SEMASI	11/01/2012	2.364/2012
Cristiane Lovati Dal'Col Azeredo	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	19/01/2012	3.058/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 075/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal ELIANE MARTINS ESTEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 012/2012, de 19/01/2012	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o exercício de 2012.	42.841/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 079/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 42.829/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **HAYMÊE FERNANDES PINTO SILVA**, Auxiliar de Serviço de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de janeiro de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 027/2012**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, que residem na zona rural, durante o ano de 2012.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03 Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.019 Despesa: 3.3.90.39.49.00

PRAZO: Até 31/12/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Bravo Lopes Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-42.801/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2012

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual – Convênio SEDU, que residem na zona rural, durante o ano de 2012.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Convênio nº 18/2009 – Custear o transporte de alunos do ensino fundamental e médio, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 17.01 Programa de Trabalho: 12.363.0001.2.001 Despesa: 3.3.90.39.49.00

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Bravo Lopes Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-42.819/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2012.

CONVENIENTES: CENTRO TÉCNICO APOGEU LTDA EPP e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Enfermagem, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: Até 31/12/2012.

VALOR: Sem ônus.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Alexandre Lima Castelo Branco – Sócio da Instituição de Ensino.

PROCESSO: Prot nº 1-37.147/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: BLOCO CARNAVALESCO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-1711/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JACKSON SOARES

OBJETO: Apresentação musical do Grupo “Danados do Samba”, no dia 03 de fevereiro de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, no Projeto Tenda Cultural de Carnaval, compondo a programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-3555/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: BLOCO CARNAVALESCO EXPLOSÃO DO NOVO PARQUE

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-3897/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 011/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Particular para atuar nos Eventos Festivos e Culturais no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 15/02/2012 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/02/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze às dezoito horas na sede da Secretaria Municipal de Arte e Cultura, havendo quórum, reúne-se o Conselho de Registro do Patrimônio Vivo Nomeado pelo Decreto Municipal 22.429 de vinte e nove de novembro de dois mil e onze conforme Lei Municipal 5388 de dezessete de dezembro de dois mil e dois para discutir a seguinte pauta: A) a Habilitação das inscrições na lei Mestre João Inacio do ano de 2012. O Conselho de Registro do Patrimônio Vivo recebeu as seguintes inscrições: :1) PROCESSO: 1107248 (19/01/2012) – José Ezidio Vianna; 2) PROCESSO:1108150 (27/01/2012)– Romilson Laurindo da Silva; 3) PROCESSO: 1105565 (05/01/2012) – Volmir Nascimento Mello; 4) PROCESSO: 1108148 (27/01/2012) – Pedro Paulo Caetano; 5) PROCESSO:1108245 (27/01/2012) – Neuza Gomes Ventura; 6) PROCESSO: 1108262 (27/01/2012) – Jurandyr Pinheiro Filho; 7) PROCESSO: 1108251 (27/01/2012) – Heberton da Costa; 8) PROCESSO: 1108249 (27/01/2012) – Gesiel Quirino da Silva; 9) PROCESSO: 1108250 (27/01/2012) – Ormyr Caetano ; 10) PROCESSO: 1108247 (27/01/2012) – Rogério Vieira Machado; 11) PROCESSO: 1107905 - Aldeci Gomes da Silva; 12) PROCESSO: 1108243 - Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Por unanimidade dos presentes o Conselho habilitou as onze inscrições e desabilitando o processo 1108243 - Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em razão do não atendimento aos critérios do item 5; 5.1, II, “a”, “g”, “h”, ou seja, ausência de assinatura na ficha de inscrição e ausência de cópia de cédula de identidade e CPF do representante legal da entidade, no ato da inscrição. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta minutos . Eu Bruno Fajardo Lima subsecretário de Patrimônio Cultural , lavro e assino a presente ata que também vai assinada por todos os presentes.

BRUNO FAJARDO LIMA**DIEGO SCARPARO BARBIERI****ROSÂNGELA VENTURI BARROS****ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JUNIOR****GUSTAVO CUNHA TAVARES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0778**

Contribuinte: **JOSIANE REIS FREITAS GARCIA**
Endereço: RUA COELHO NETO, Nº 18 – SÃO LUIZ GONZAGA
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 13.793.990/0001-04

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2012.

**RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1585**

Contribuinte: **ALEXANDRE COELHO KRONEMBERGER**
Endereço: RUA SAMUEL LEVY, Nº 256 – AQUIDABAN
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPF: 086.001.697-80

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2012.

**RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2151**

Contribuinte: **MARIA CLOTILDES FERNANDES**
Endereço: RUA LUIZ SACRAMENTO, Nº 46 – RECANTO
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPF: 658.474.587-20

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2012.

**RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária**